

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY

Criado pela Lei Municipal nº 1.028 de 15 de abril de 1991 Alterado pela Lei Municipal nº 1.950 de 04 de setembro de 2013 Fone: (44) 3463-8130 – E-mail: cms2013paranacity@yahoo.com.br Rua Claudino dos Santos, 276 - Centro | Paranacity/PR | CEP 87660-000

RESOLUÇÃO CMS Nº 20/2023 de 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos referentes ao repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigia de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Paranacity/PR, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 1.950 de 04 de setembro de 2013

RESOLVE:

Art. 1 - APROVAR o Plano de Aplicação dos recursos referentes ao repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigia de 2023.

Paranacity, 01 de junho de 2023.

Natalinó de Ješus Araújo
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Paranacity

Homologo a Resolução CMS nº 20/2023, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 25 de Dezembro de 1990.

Adriano Oliveira Santos Bulhões Secretário Municipal de Saúde Decreto Nº 061/2022